



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0637966/2018

Varginha, 12 de setembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS.

Empreendimento: Loteamento Trade Park SPE Ltda.- EPP

CNPJ: 25.329.950/0001-95

PA Nº: 15533/2017/002/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0601800/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 12/09/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

JOSE OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

À
Loteamento Trade Park SPE Ltda.- EPP
Rua Major Bonifácio, nº518
Centro
Andradas/MG 37795-000